



**ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal**

PROCESSO N.

142

2021

ARQUIVO N.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXOS: OFÍCIO N. 445/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 142/2021

PROJETO DE LEI N. 142/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA
01	DIR. LEGISLATIVA	02 / 08 / 2021
02	DIR. COMISSÕES	
03	ASSESSORIA JURÍDICA	
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL	
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 142/2021

Lido na 21^ª sessão ordinária
em 02 / 08 / 2021


WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminho o presente Processo para apreciação e devidas providências.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 02 de agosto de 2021.


WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Encaminhe-se à
Comissão de
(Justica e Redação)
em 02 / 08 / 2021


JOÃO PAULO PICHEK
Presidente - CMC



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CACOAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 445/GP/PGM/2021

Câmara Municipal de Cacoal

Processo 142/2021 folha 2

Willian Ortolane Cordeiro

Diretor Legislativo

Cacoal/RO, 30 de julho de 2021.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 02/08/2021
Horas: 9:22
Nº: 8415
Angélica J. de Souza



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 142/2021 folha 3

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 142/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a necessidade de dar continuidade as ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS; Considerando que após levantamento em relação as aquisições por meio de emendas parlamentares, foi verificado que havia valores em conta gerados por economias do processo licitatório, como também por dificuldades na aquisição dos itens pleiteados por meio das referidas emendas.

Considerando que também foi observado grande necessidade de aquisições de materiais permanentes para atender Unidades desta Secretaria de Saúde.

Considerando Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências; Considerando que fora realizado levantamento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes com base na utilização dos recursos acima citados, de acordo com a realidade atual das Unidades de Saúde que foram beneficiadas com recursos de emendas parlamentares.

Considerando que tais projetos foram devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resoluções 006/CMS/2019 (anexo).

Considerando Resoluções homologadas pela Comissão Intergestora Bipartite, sejam estas: 154;155;156;157;158/2019/SESAU-CIB.

Considerando declaração de superávit financeiro, anexo, o qual pode-se comprovar os saldos existentes nas contas bancárias destinadas ao recebimento dos recursos acima citados. Ambos em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei. Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 142/2021 folha 4

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI N° /PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 397.066,73 (trezentos e noventa e sete mil e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	
173 - 4.4.90.52.00.00 30280069 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.981,48
172 - 4.4.90.52.00.00 30280089 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309.085,25

Total Suplementação: R\$ 397.066,73

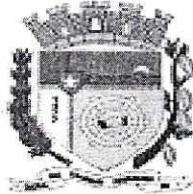
Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de julho de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito


VIVIANI RAMIREZ DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 142/2021 folha 5
**
Wanderlei Cordeiro
30/07/2021 Legislativo

Page 1 of 2

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 193/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$397.066,73 (trezentos e noventa e sete mil e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)

Suplementação

13.000.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.1.046.	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	
173 - 4.4.90.52.00.00 30280069	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.981,48
172 - 4.4.90.52.00.00 30280089	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309.085,25

Total Suplementação: R\$ 397.066,73

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

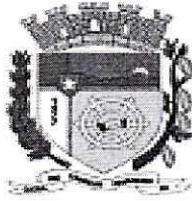
Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, em 30/07/2021.


THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

RECEBIMENTO

Data 30/07/21
Hora 13 : 00





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 142/2021 folha 6
** Wanda Ortolane Cordeiro
30/07/2021 Legislativo

Page 2 of 2

Projeto de Lei nº 193/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de dar continuidade as ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando que após levantamento em relação as aquisições por meio de emendas parlamentares, foi verificado que havia valores em conta gerados por economias do processo licitatório, como também por dificuldades na aquisição dos itens pleiteados por meio das referidas emendas.

Considerando que também foi observado grande necessidade de aquisições de materiais permanentes para atender Unidades desta Secretaria de Saúde.

Considerando Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando que fora realizado levantamento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes com base na utilização dos recursos acima citados, de acordo com a realidade atual das Unidades de Saúde que foram beneficiadas com recursos de emendas parlamentares.

Considerando que tais projetos foram devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resoluções 006/CMS/2019 (anexo).

Considerando Resoluções homologadas pela Comissão Intergestora Bipartite, sejam estas: 154;155;156;157;158/2019/SESAU-CIB

Considerando declaração de superávit financeiro, anexo, o qual pode-se comprovar os saldos existentes nas contas bancárias destinadas ao recebimento dos recursos acima citados. Ambos em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Desde já informamos o caráter de URGÊNCIA no andamento de tal projeto. Sendo assim, solicitamos a elaboração de PROJETO DE LEI para abertura de crédito adicional Suplementar Especial, via superávit financeiro, vinculado às contas corrente relacionadas na declaração anexa ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor R\$ 397.066,73 (trezentos e noventa e sete mil sessenta e seis reais e setenta e três centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente


THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento



Memorando Nº 356/GAB-FMS/SEMUSA/2021

Data: 26/07/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal Planejamento – Coord. de Planejamento e Controle.

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito Especial– VIA SUPERÁVIT

193

JUSTIFICATIVA:

Considerando que após levantamento em relação as aquisições por meio de emendas parlamentares, foi verificado que havia valores em conta gerados por economias do processo licitatório, como também por dificuldades na aquisição dos itens pleiteados por meio das referidas emendas.

Considerando que também foi observado grande necessidade de aquisições de materiais permanentes para atender Unidades desta Secretaria de Saúde.

Considerando Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando que fora realizado levantamento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes com base na utilização dos recursos acima citados, de acordo com a realidade atual das Unidades de Saúde que foram beneficiadas com recursos de emendas parlamentares.

Considerando que tais projetos foram devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resoluções 006/CMS/2019 (anexo).

Considerando Resoluções homologadas pela Comissão Intergestora Bipartite, sejam estas: 154;155;156;157;158/2019/SESAU-CIB

Considerando declaração de superávit financeiro, anexo, o qual pode-se comprovar os saldos existentes nas contas bancárias destinadas ao recebimento dos recursos acima citados.

Solicitamos a gentileza em providenciar **Projeto de Lei** para abertura de **crédito adicional Suplementar Especial, via superávit financeiro**, vinculado às contas corrente relacionadas na declaração anexa ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor R\$ 397.066,73 (trezentos e noventa e sete mil sessenta e seis reais e setenta e três centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

RECEBIDO

Em 30/07/21 às 11:40

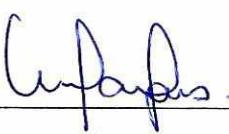
Ass.: J. Barros



A				B					
		A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)		
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				13			
13.001 10.301.0029.1.046		IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE-BLATB							
3.028.0089		Rec Exerc. Anterior- transf Recursos SUS-Investimento.							
X3	4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	309.085,25	Recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020, no valor de R\$ 397.066,73(trezentos e noventa e sete mil sessenta e seis reais e setenta e três centavos) vinculado as contas correntes Banco do Brasil: 46.486-4/46.483-X/46.484-8/46.578-X/48.172-6/49.114-4 Em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.					
X3	4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	87.981,48						
Total Geral				397.066,73					

Para cobertura do referido crédito será utilizado Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020 conforme especificação na coluna B de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,


Janayna Calumby Paulo Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº8229/PMC/2021



**Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro****PORTARIA N° 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar no 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Considerando a Portaria no 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria no 2.567/GM/MS, de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria no 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria no 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria no 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS.

Considerando a Portaria no 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria no 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria no 2.617/GM/MS, de 10 de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

Considerando a Portaria no 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde; e

Considerando a Resolução CIT no 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS,

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 142/2021 folha 10

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2020 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 120
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTRARIA Nº 163, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 para aquisição de equipamentos.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2021 para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 e não executados até 31 de dezembro de 2019, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de que trata o Capítulo I do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

§ 1º A aplicação dos recursos referidos no caput deverá ser encaminhada à Comissão Intergestores Bipartite e constar do respectivo Relatório Anual de Gestão (RAG).

§ 2º A relação das propostas elegíveis para execução do disposto neste artigo estará disponível para consulta no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde: www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 154/2019/SESAU-CIB

Porto
Velho,
17
de
maio
de
2019.

Homologa Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1120-06 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de maio de 2019 e considerando a Resolução nº 005/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

R E S O L V E :

Homologar Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1120-06, referente à Emenda Parlamentar nº 26850004 no valor de R\$ 27.577,15 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes à Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES 3944182, situada na Rua das Mangueiras, Vista Alegre, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo

Vera Lúcia Quadros

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS/RO



RONDÔNIA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 155/2019/SESAU-CIB

Porto
Velho,
17
de
maio
de
2019.

Homologa Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1120-08 no valor de R\$ 26.927,58, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de maio de 2019 e considerando a Resolução nº 005/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

R E S O L V E :

Homologar Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1120-08, referente à Emenda Parlamentar nº 26850004 no valor de R\$ 26.927,58 (vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes à Unidade de Saúde da Família Joaquim Gonçalves Ledo, CNES 698829, situada na Santo André, Jardim Industrial, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo

Vera Lúcia Quadros



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 156/2019/SESAU-CIB

Porto
Velho,
17
de
maio
de
2019.

Homologa Resolução nº 016/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1130-04 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de maio de 2019 e considerando a Resolução nº 005/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

R E S O L V E :

Homologar Resolução nº 016/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1130-04, referente à Emenda Parlamentar nº 26850009 no valor de R\$ 207.689,92 (duzentos e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes à Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, CNES 2496496, situada na Rua Antônio de Paula Nunes, Floresta, para a Unidade Básica de Saúde São Judas Tadeu, CNES 2496488, situado na Rua José Marques de Oliveira e para a Unidade de Saúde da Família Vilage do Sol, CNES 5791790, situada na Rua Carlos Henrique de Oliveira Motta, Vilage do Sol, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



RONDÔNIA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 157/2019/SESAU-CIB

Porto
Velho,
17
de
maio
de
2019.

Homologa Resolução nº 017/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1140-01 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS do município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de maio de 2019 e considerando a Resolução nº 005/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

R E S O L V E :

Homologar Resolução nº 017/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1140-01, referente à Emenda Parlamentar nº 26850010 no valor de R\$ 141.301,14 (cento e quarenta e um mil trezentos e um reais e quatorze centavos), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes à Unidade Básica de Saúde Luiz Moreira de Freitas, CNES 2370107, situada na Rua Fagundes Varela, Parque Fortaleza, para a Unidade Básica de Saúde Nova Esperança, CNES 2496518, situada na Rua Ana Lúcia e a Unidade de Saúde da Família Edmur José Marchioli, CNES 3944182, situada na Travessa 1º de Maio, Liberdade, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



RONDÔNIA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 158/2019/SESAU-CIB

Porto
Velho,
17
de
maio
de
2019.

Homologa Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 19112.323000/1140-09 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de maio de 2019 e considerando a Resolução nº 005/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

R E S O L V E :

Homologar Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 19112.323000/1140-09, referente à Emenda Parlamentar nº 22130004 no valor de R\$ 21.357,58 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes à Unidade Básica de Saúde São Judas Tadeu, CNES 2496488, situada na Rua José Marques de Oliveira, Distrito de Riozinho e para a Unidade de Saúde da Família Village do Sol, CNES 5791790, situada na Rua Carlos Henrique de Oliveira Motta, Village do Sol, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo

Vera Lúcia Quadros

2270	16/10/2014	22130004	19112.323000/1140-09	21.357,58	USF EDMUR JOSE MARCHIOLI UBS SAO JUDAS TADEU USF VILAGE DO SOL
------	------------	----------	----------------------	-----------	--

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 142/2021 folha 16Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 09 de Abril de 2019.

Conselheira:

FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 002/CMS/2017, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

CELIO ROBERTO CANDIL

Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:594E7AA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2019. Edição 2442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

 [Imprimir Matéria](#) [Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº.06/CMSC/2019

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 142/2021 folha 17

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

A plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

CONSIDERANDO que esse conselho é um órgão colegiado permanente e deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO apresentação de projetos para utilização de recursos de emendas parlamentares vinculadas ao atendimento a Atenção Básica e Media e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a aprovação dos referidos projetos pelo pleno desde Conselho em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de saldos remanescentes dos recursos de emendas parlamentares, para aquisição de material permanente conforme necessidade atual e de acordo com valores atualizados.

PORT	DATA	EM.	PROPOSTA	SALDO	UNIDADE ASSISTIDA
1346	29/06/2012	26850004	04092.714000/1120-01	57.207,26	UBS NOVA ESPERANCA
2137	25/09/2012	26850004	04092.714000/1120-05	52.643,93	UBS PRINCESA ISABEL
2137	25/09/2012	26850004	04092.714000/1120-07	25.488,41	USF LIBERDADE
3097	27/12/2012	26850004	04092.714000/1120-08	26.927,58	USF JOAQUIM GONCALVES LEDO
3097	27/12/2012	26850004	04092.714000/1120-06	27.577,15	UBS VISTA ALEGRE
2665	06/11/2013	26850009	04092.714000/1130-04	207.689,92	UBS CRISTO REI
					UBS SAO JUDAS TADEU
USF VILAGE DO SOL					
1159	27/05/2014	26850010	04092.714000/1140-01	141.301,14	UBS LUIZ MOREIRA DE FREITAS
					UBS NOVA ESPERANCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando solicitação, para abertura de Crédito tendo como fonte de recursos o Superávit Financeiro no fechamento do exercício anterior, Memorando nº 359/GAB-SEMUSA/2021 – **INVESTIMENTOS ATB**, informamos que de acordo com Demonstrativo da Conta Bancos referente à DEZEMBRO/2020, bem como extratos da conta abaixo, informamos que as mesma possui em 31/12/2020, já incluídos os rendimentos de aplicação, quando houver, os seguintes saldos:

CONTA		SALDO EM 31/12/2020	RESTOS A PAGAR VINCULADOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO / 2020
C/C: 46.486-4	Fonte: 3.028.0089 – Invest.	16.738,93	0,00	16.738,93
	Fonte: 3.028.0069 – Rend.	10.465,21	0,00	10.465,21
C/C: 46.483-X	Fonte: 3.028.0089 – Invest.	39.022,47	0,00	39.022,47
	Fonte: 3.028.0069 – Rend.	22.035,64	0,00	22.035,64
C/C: 46.484-8	Fonte: 3.028.0089 – Invest.	34.703,38	0,00	34.703,38
	Fonte: 3.028.0069 – Rend.	21.484,24	0,00	21.484,24
C/C: 46.578-X	Fonte: 3.028.0089 – Invest.	86.400,19	0,00	86.400,19
	Fonte: 3.028.0069 – Rend.	3.102,40	0,00	3.102,40
C/C: 48.172-6	Fonte: 3.028.0089 – Invest.	124.987,28	0,00	124.987,28
	Fonte: 3.028.0069 – Rend.	25.610,66	0,00	25.610,66
C/C: 49.114-4	Fonte: 3.028.0089 – Invest.	7.233,00	0,00	7.233,00
	Fonte: 3.028.0069 – Rend.	5.283,33	0,00	5.283,33
TOTAL POR FONTE	Fonte: 3.028.0089 – Invest.	309.085,25	0,00	309.085,25
	Fonte: 3.028.0069 – Rend.	87.981,48	0,00	87.981,48
TOTAL GERAL →		397.066,73	0,00	397.066,73

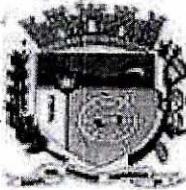
Lembrando ainda que, o Fundo Municipal de Saúde, deverá seguir rigorosamente a Tabela das Fontes de Recursos do TCE/RO (identificando corretamente de acordo com a origem do recurso, seja CONVENIO/INVESTIMENTO/CUSTEIO), versão 2021, utilizando também a mesma metodologia do Detalhamento das Destinações de Recursos constante no orçamento de 2021.

OBS: Lembramos ainda que, as cópias do Demonstrativo de Bancos, Conciliações, Extratos Bancários bem como do Balanço Patrimonial, para a comprovação do referido Superávit Financeiro deverão ser tiradas na prestação de contas Anual de 2020 entregue na Secretaria.

Atenciosamente,

Cacoal – RO, 30 de julho de 2021.

Wanderley Patrício
Coord. de Contabilidade FMS



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2020

Câmara Municipal de Cacoal

Processo 142/2021 folha 19

Wor
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2020

Anexo TC-02

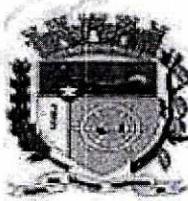
Ordem Número	Cod. Contabil	Natureza	Nome do Banco	Fonte Rec.	Saldo
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL					
Movimento					
1 16129-2	5882 - 111111902	VINC - 5882	BCO BRASIL CTA 16129-2 PM/FMS	10020000	210.220,65
2 11671-8	5887 - 111111902	VINC - 5887	BCO BRASIL C/11671-8 ENDEMIAS	10000047	106.959,08
3 16783-5	5890 - 111111902	VINC - 5890	BCO BRASIL C/16783-5 S.INDIGENA	10270000	184.346,83
4 32814-6	5901 - 111111902	VINC - 5901	BCO BRASIL C/32.814-6 PAEMPPAU BAS SAUDE	10210000	53.593,29
5 38742-8	5917 - 111111902	VINC - 5917	BCO BRASIL C/38.742-8 CO.FIN.ATENC.BASICA	10210000	215.088,36
6 39680-X	5918 - 111111902	VINC - 5918	BCO BRASIL C/39.680-X REP.HOSPITAL REGIONAL	10270000	3.418,78
7 41711-4	5924 - 111111902	VINC - 5924	BCO BRASIL C/41.711-4 INC.QUAL. AÇÕES VIG.PROM.SAÚD	10270000	35.405,36
8 46489-9	6016 - 111111902	VINC - 6016	BCO BRASIL C/46.489-9 CONSTR UBS VILAGE DO SOL	10280089	1.868,46
9 46490-2	6017 - 111111902	VINC - 6017	BCO BRASIL C/46.490-2 CONSTR UBS HABITAR BRASIL	10280089	10.139,72
10 46491-0	6018 - 111111902	VINC - 6018	BCO BRASIL C/46.491-0 CONSTR UBS MORADA DO BOSQU	10280089	5.096,14
11 46492-9	6019 - 111111902	VINC - 6019	BCO BRASIL C/46.492-9 CONSTR UBS SÃO MARCOS	10280089	4.596,33
12 46481-3	6020 - 111111902	VINC - 6020	BCO BRASIL C/46.481-3 IMPL.UN.BAS.SAUD/B.FORTALEZA	10280089	1.683,64
13 46480-5	6023 - 111111902	VINC - 6023	BCO BRASIL C/46.480-5 INVESTIMENTOS UBS	10280089	45.844,61
14 46488-0	6024 - 111111902	VINC - 6024	BCO BRASIL C/46.488-0 REFORMA E AMPL. N. ESPERANÇA	10280089	4.750,14
15 46482-1	6026 - 111111902	VINC - 6026	BCO BRASIL C/46.482-1 UNID DE PRONTO ATEND - UPA	10280089	57.299,02
16 46578-X	6027 - 111111902	VINC - 6027	BCO BRASIL C/46.578-X ESTR. REDE ATENÇÃO BÁSICA	10280089	89.502,59
17 46725-1	6038 - 111111902	VINC - 6038	BCO BRASIL C/46.725-1 REDE CEGONHA - INVEST AMPL	10280059	72.391,30
18 46476-7	6041 - 111111902	VINC - 6041	BCO BRASIL C/46.476-7 GESTÃO DO SUS - AMBIENCIA	10270000	200.879,78
19 47484-3	6044 - 111111902	VINC - 6044	BCO BRASIL C/47.484-3 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	94.843,11
20 49320-1	6073 - 111111902	VINC - 6073	BCO BRASIL C/49.320-1 PROGRAMA DE REQUAL. UBS - CO	10280089	447,09
21 48172-6	6074 - 111111902	VINC - 6074	BCO BRASIL C/48172-6 ESTR. REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	10280089	130.597,94
22 48851-8	6075 - 111111902	VINC - 6075	BCO BRASIL C/48.851-8 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	97.534,26
23 647130-3	6076 - 111111903	VINC - 6076	CXECON.FEDERAL C/C 647.130-3 (CONV 800001/2013 CONS	20130036	687.417,36
24 49114-4	6077 - 111111902	VINC - 6077	BCO BRASIL C/49.114-4 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO BASICA	10280089	12.516,33
25 49047-4	6078 - 111111902	VINC - 6078	BCO BRASIL C/49.047-4 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO BASICA	10280089	60.579,76
26 46479-1	6079 - 111111902	VINC - 6079	BCO BRASIL C/46.479-1 CONV. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	20130036	244.543,02
27 46483-X	6080 - 111111902	VINC - 6080	BCO BRASIL C/46.483-X ESTRUT REDE SERV. ATEN. BÁSIC	10280089	61.058,11
28 46484-8	6081 - 111111902	VINC - 6081	BCO BRASIL C/46.484-8 ESTR REDE SERV. ATEN. BÁSICA	10280089	56.187,62
29 46485-6	6082 - 111111902	VINC - 6082	BCO BRASIL C/46.485-6 ESTR REDE SERV. ATEN. BÁSICA	10280089	29.433,48
30 46486-4	6083 - 111111902	VINC - 6083	BCO BRASIL C/46.486-4 ESTR REDE SERV. ATEN. BÁSICA	10280089	27.204,14
31 46487-2	6084 - 111111902	VINC - 6084	BCO BRASIL C/46.487-2 ESTR REDE SERV. ATEN. BÁSICA	10280089	28.740,20
32 51628-7	6085 - 111111902	VINC - 6085	BCO BRASIL C/51.628-7 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	128.208,06
33 49739-8	6086 - 111111902	VINC - 6086	BCO BRASIL C/49.739-8 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	221.137,86
34 51722-4	6087 - 111111902	VINC - 6087	BCO BRASIL C/C 51.722-4 COFINANCIAMENTO DA AT. BÁS	10210000	26.950,43
35 52586-3	6088 - 111111902	VINC - 6088	BCO BRASIL C/C 52586-3 PROG. FINANC. AÇÕES DE ALIM. E	10280089	28.694,97
36 53021-2	6089 - 111111902	VINC - 6089	BCO BRASIL C/C 53021-2 ESTRUT DE UNID. AT. ESPEC. EM	10280089	40.923,92
37 52933-8	6091 - 111111902	VINC - 6091	BCO BRASIL C/C 52933-8 - ESTR. UNIDADE ESPECIAZADA E	10280089	274.157,93
38 53188-X	6092 - 111111902	VINC - 6092	BCO BRASIL C/C 53188-X - ESTR. UNIDADE ESPECIAZADA I	10280089	109.890,76
39 624019-0	6098 - 111111903	VINC - 6098	CXECON.FEDERAL C/C 624.019-0 (CUSTEIO DAS AÇÕES E S	10270000	7.215.609,40
40 624020-4	6099 - 111111903	VINC - 6099	CXECON.FEDERAL C/C 624.020-4 (INVESTIMENTOS DAS A	10280089	2.453.766,85
41 0071012-8	6100 - 111111903	VINC - 6100	CXECON.FEDERAL C/C 0071012-8 (REFORMA CREAMI)	20130036	98.411,51
42 60514-X	6102 - 111111902	VINC - 6102	BCO BRASIL C/C 60514-X - CONV. 289/PGE-19 C/ESTADO - A	20130037	91.282,62
43 60485-2	6103 - 111111902	VINC - 6103	BCO BRASIL C/C 60485-2 - CONV. PGE C/ESTADO - REFORM	20130037	402.482,60
44 62156-0	6106 - 111111902	VINC - 6106	BCO BRASIL C/C 62.156-0 AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2	10220084	13.187,84
45 62118-8	6107 - 111111902	VINC - 6107	BCO BRASIL C/C 62.118-8 AQUISIÇÃO TERMOMETROS - CO	20130037	22.410,77
46 62467-5	6108 - 111111902	VINC - 6108	BCO BRASIL C/C 62.467-5 CONTR. LEITOS DE UTI CONV. F	20130037	4.101.580,59
47 0071053-5	6109 - 111111903	VINC - 6109	CXECON.FEDERAL C/C 0071053-5 (REFORMA UNIDADE E	20130036	143.416,92
48 0071011-0	6110 - 111111903	VINC - 6110	CXECON.FEDERAL C/C 0071011-0 (AMPLIAÇÃO UNIDADE I	20130036	110.002,72

Total Movimento : 18.336.302,27

Subtotal Acumulado: 18.336.302,27

Total FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL : 18.336.302,27

TOTAL GERAL: 18.336.302,27



**FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA**

Exercício: 2020

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2020

Anexo TC-02

Ordem Número	Cod. Contabil	Natureza	Nome do Banco	Fonte Rec.	Saldo
--------------	---------------	----------	---------------	------------	-------

Notas Explicativas

- 1 - Este anexo foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004, demonstrando de forma fidedigna e melhor detalhada o valor registrado na conta Caixa e Equivalente de Caixa constante em nossos registros.

Os saldos demonstrados neste anexo, representam fidedignamente os valores registrados nas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, exceto nos seguintes casos, todas devidamente conciliados em suas respectivas conciliações bancárias.

1 - Na C/C: 16.129-2 Banco do Brasil - a diferença demonstrada na Conciliação Bancária, no valor de R\$ 8.384,01 (oito mil trezentos oitenta e quatro reais e um centavos) a maior que o registrado nos extratos bancários, referem-se:

- R\$ 5.955,00 - a bloqueios judiciais ocorridos no exercício, para os quais não houve possibilidade de regularização devido aos mesmos ainda não terem sido efetivamente sequestrados pela justiça;

- R\$ 2.429,00 - sequestros efetivados no dia 31/12/2020, para os quais não houve tempo hábil para regularização dentro do próprio exercício;

- R\$ 0,01 - pagamento efetuado a maior pela tesouraria em 28/12/2020, identificado no momento da conciliação e que será regulizado em 2021;

2 - Na C/C: 41.711-4 Banco do Brasil - a diferença demonstrada na Conciliação Bancária, no valor de R\$ 65.702,01 (sessenta e cinco mil setecentos e dois reais e um centavo), registrado a menor em nossos registros em relação aos valores constantes nos extrato bancários, referem-se a pagamentos que foram efetuados em conta indevida durante o mês de dezembro/20, devidamente registrado para regularização, porém pendentes de processamento pelo sistema bancário, processamento este a ser efetuado no inicio de 2021.

3 - Na C/C: 624.019-0 Caixa Econômica Federal - a diferença demonstrada na Conciliação Bancária, no valor de R\$ 65.706,21 (sessenta e cinco mil setecentos e seis reais e vinte um centavos), registrado a maior em nossos registros em relação aos valores constantes nos extrato bancários, referem-se:

- R\$ 63.702,01 (sessenta e cinco mil setecentos e dois reais e um centavo), pagamentos que foram efetuados em conta indevida durante o mês de dezembro/20, devidamente registrado para regularização, porém pendentes de processamento pelo sistema bancário, processamento este a ser efetuado no inicio de 2021, pagamento este mencionado no item anterior.

- R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), referente a tarifas bancárias descontadas pelo banco a serem devolvidas no mês subsequente.

4- na C/C: 624.020-4 Caixa Econômica Federal - a diferença demonstrada na Conciliação Bancária, no valor de R\$ 122,54 (cento vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos), registrado a maior em nossos registros em relação nos valores constantes nos extratos bancários, referem-se a tarifas bancárias, descontadas pelo banco a serem devolvidas no mês subsequente.

WANDERLEY PANHAN
Contabilidade do F.M.S.

JOSE JOSE PEREIRA DAS NEVES FILHO
Soc. O Secretário Municipal de Saúde



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 14/01/2021

PÁGINA: 1

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.401.401,91	16.772.964,45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.331,14	405,97
Créditos a Curto Prazo	18.336.302,27	16.181.040,81	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	318,08	259,16
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.810,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição e Outros Encargos	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	283,66	146,81
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	2,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	65.099,64	591.923,64			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.615.145,35	22.037.784,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizada	26.615.145,35	22.037.784,71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	10.252.048,86	9.300.717,62	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Depr./Amort./Exaustão Acum. de Bens	-2.257.200,34	-1.804.466,49	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução no Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	18.650.296,83	14.541.533,18	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amort./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução no Valor Recuperável de Bens	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível			Demais Reservas	0,00	0,00
Software	0,00	0,00	Resultados Acumulados	45.011.216,12	38.810.343,19
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	6.200.872,93	5.758.190,85
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	38.810.343,19	33.052.152,34
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL	45.016.547,36	38.810.749,16	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.011.216,12	38.810.343,19
			TOTAL	45.016.547,36	38.810.749,16

ATIVO FINANCEIRO	18.336.302,27	16.181.040,81
ATIVO PERMANENTE	26.680.244,99	22.629.708,35
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	4.079.248,13	6.160.442,87
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	45.016.547,36	38.810.749,16



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 14/01/2021

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congê.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	45.094,88	154.864,14
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	236.514,68	776.751,04
013 - Transferências de Convênios - Saúde	3.418.220,01	-2.833.583,50
021 - Outros recursos estatutários destinados a Saúde	1.269.674,85	1.317.771,22
022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	54.608,97	0,00
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	5.061.229,39	6.788.727,35
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	2.684.856,90	5.086.179,51
094 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.486.854,46	729.788,18
TOTAL	14.257.054,14	10.020.597,94

Este balanço foi elaborado em obediência às normas Legais, em especial às estabelecidas na Lei Federal nº. 4.230/64 e as Instruções Normativas vigentes - (Plano de Contas Único do SIGAP, Resolução do CFC 1.133/08 (NBC 16.6 – Demonstrações Contábeis) bem como atualizações contidas nas novas normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

NOTA EXPLICATIVA 1 – ATIVO:

Considerando o saldo do Ativo Circulante no valor de R\$ 18.401.401,91 (dezoito milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos) mais o saldo do Ativo Não Circulante no montante de R\$ 26.615.145,35 (vinte seis milhões seiscentos e quinze mil cento quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), totalizando um montante de R\$ 45.016.547,26 (quarenta e cinco milhões dezesseis mil quinhentos quarenta e sete reais e vinte seis centavos) no Grupo do Ativo.

NOTA EXPLICATIVA 2 – ATIVO CIRCULANTE:

No Ativo Circulante temos as contas de Caixa e Equivalentes de Caixa composta por Contas do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal que perfazem um valor total de R\$ 18.336.302,27 (dezoito milhões trezentos trinta e seis mil trezentos e dois reais e vinte sete centavos), contas estas devidamente detalhadamente descritas no ANEXO TC-02, parte integrante desta prestação de contas. Temos ainda no Ativo Circulante a conta Estoques no valor total de R\$ 65.099,64 (sessenta e cinco mil noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no saldo de estoques constantes no setor de Almoxarifado Central, perfazendo um montante de R\$ 18.401.401,91 (dezoito milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos).

NOTA EXPLICATIVA 3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE:

O grupo do Ativo Não Circulante perfaz um montante de R\$ 26.615.145,35 (vinte seis milhões seiscentos e quinze mil cento quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), assim distribuídos:

= Bens Móveis

1.2.3.1.1.01.01	Apar. Medição Orientação	42.712,60
1.2.3.1.1.01.02	Apar. Equip. Comunicação	45.610,30
1.2.3.1.1.01.03	Apar. Equip. Utens. Odont. Lab. Hosp	3.892.856,14
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e Equip. p/Esportes e Diversão	218,21

WOP

1.2.3.1.1.01.05	Equip. Prot. Seg. Socorro	10.418,45
1.2.3.1.1.01.06	Maq. Equip Nat. Industrial	74.955,99
1.2.3.1.1.01.07	Maq. Equip Energeticos	34.873,47
1.2.3.1.1.01.09	Maq. Ferram.tens. Oficina	38.226,90
1.2.3.1.1.01.12	Equip. Peças e Acessórios para Automóveis	16.769,50
1.2.3.1.1.01.20	Maq. Equip Utens Rodoviário	13.710,00
1.2.3.1.1.01.21	Equip Hidráulicos Elétricos	3.527,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras Maq Apar.Equip. Ferraneblias	548.980,83
1.2.3.1.1.02.01	Equip Proc Dados	944.107,80
1.2.3.1.1.03.01	Apar. Utens.Domésticos	446.807,13
1.2.3.1.1.03.02	Maq. Utens. Escritório	736,04
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário Geral	922.691,11
1.2.3.1.1.04.05	Equip. Audio, Video e Foto	75.972,78
1.2.3.1.1.04.99	Outros Mat Cult.Educ e Comun.	4.656,95
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	24.339,33
1.2.3.1.1.05.03	Veículo Tração Mecânica	3.109.876,33
TOTAL		10.252.048,86

= Bens Imóveis:

1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	8.068.950,17
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento	10.305.278,33
1.2.3.2.1.07.00	Instalações	278.068,33
TOTAL		18.650.296,83

OBS: Vale salientar que neste grupo há no fechamento do exercício um montante de R\$ 2.287.200,34 (dois milhões duzentos oitenta e sete mil duzentos reais e trinta e quatro centavos) referente à depreciação acumulada, cuja rotina de contabilização começou a ser utilizada nos bens adquiridos a partir de 2013 e que a metodologia adotada pelo setor de Patrimônio consta na Portaria Normativa Patrimonial nº001/PMQ/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459, e que dados para depreciação como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

Titulo	Vida útil (anos)	Depreciação anual (taxa)	Valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	10	10%	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%	20%
Apar. Equip. e Utensílios Méd., Odont., Labor. e Hosp	10	10%	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	10%
Armamentos	10	10%	15%
Colecções e Materiais Bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e Filmotecas	10	10%	10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	10	10%	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10	10%	10%
Equipamentos para Audio, Video e Foto	10	10%	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	10%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	20%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	10%

Máq. Equip. Utensílios Agric./Agrop. e Rodoviários	10	10%	10%
Mobiliário em Geral	10	10%	10%
Serviços e Equipamentos de Montaria	10	10%	10%
Veículos Diversos	10	10%	10%
Pecas não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	10%
Veículos de Tracção Mecânica	10	10%	10%
01-Veículos de Tracção Mecânica-Ambulância	4	25%	20%
Acessórios para Automóveis	10	10%	10%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	10	10%	10%
Outros Bens Móveis	10	10%	10%

Fonte: Portaria Normativa Patrimonial nº001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459

NOTA EXPLICATIVA 4 - PASSIVO CIRCULANTE:

No Passivo Circulante temos a as contas da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Saúde, que tem um montante de R\$ 5.331,14 (cinco mil trezentos trinta e um reais e quatorze centavos) composto por:

- R\$ 203,06 referente a consignações do RPPS (Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Anari), retida sobre vencimentos em 2020 e não pagas no exercício em virtude da falta de envio de documentos por parte do RPPS;

- R\$ 318,08 referente a Restos a Pagar Processado e inscritos em 2020, não pagos por se tratar de despesas de obrigações patronais do RPPS (Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Anari), com pendências de documentações e R\$ 4.810,00 referente a Restos a Pagar Processados e inscrito em 2020, da empresa JJ Comercio de Gases Eireli, ambos devidamente demonstradas no ANEXO TC-10 A.

NOTA EXPLICATIVA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O saldo do Patrimônio Líquido do exercício de 2019 era de R\$ 38.810.343,19 (trinta e oito milhões oitocentos e dez mil trezentos quarenta e três reais e dezenove centavos), que acrescido ao Resultado do Exercício, um superávit verificado nas Variações Patrimoniais no valor de R\$ 6.200.872,93 (seis milhões duzentos mil oitocentos setenta e dois reais e noventa e três centavos), encontramos um saldo na conta Patrimônio Líquido no exercício de 2020 no valor de R\$ 45.011.216,12 (quarenta e cinco milhões onze mil duzentos e dezesseis reais e doze centavos), o que comprova sua exatidão demonstrada no anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Segue abaixo, quadro comparativo das contas componentes do balanço patrimonial referente os 03 (três) últimos exercícios:

Nome	2018	2019	2020
Ativo Circulante	16.472.405,81	16.772.984,45	18.401.401,91
Ativo Não-Circulante	16.886.812,14	22.037.784,71	26.815.145,35
Passivo Circulante	287.065,61	406,97	5.331,14
Total Patrimônio Líquido	33.052.152,34	38.810.343,19	45.011.216,12

O Índice econômico-financeiro demonstra que as dívidas Flutuantes do Fundo Municipal de Saúde representam 0,01% (zero vírgula um por cento) do Patrimônio – Ativo Total.

Passivo Circulante	R\$	5.331,14	$\frac{\text{-----}}{\text{-----}} \times 100 = 0,01\%$
Total do Ativo	R\$	45.016.547,26	

Já o valor de liquidez imediata, ou seja, se pegarmos o total das disponibilidades, registradas na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa e dividirmos pelo total do passivo Circulante chegaremos ao valor de R\$ 3.439,47 (três mil quatrocentos trinta nove reais e quarenta e sete centavos) de disponibilidade para cada real de dívida contratada.

Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	18.336.302,27	$\frac{\text{-----}}{\text{-----}} = R\$ 3.439,47$
Passivo Circulante	R\$	5.331,14	

Ainda com relação à liquidez, para uma nova análise, se incluirmos aqui o valor total das despesas a pagar, não somente os já liquidados e os em liquidação, ou seja, se pegarmos o total das disponibilidades, registradas na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa e dividirmos pelo total da Dívida Flutuante do FMS, Anexo XVII, chegaremos ao valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) de disponibilidade para cada real de dívida contratada.

Caixa e Equivalentes de Caixa	RS	18.336.302,27	
Dívida Flutuante	RS	4.079.248,13	= RS 4,50

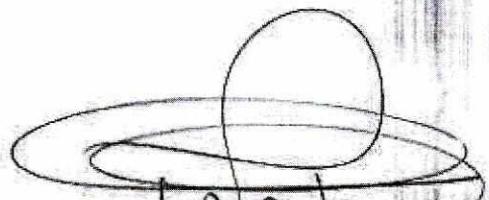
NOTA EXPLICATIVA 6 – PASSIVO FINANCEIRO

No quadro do BP que demonstra a com base na Lei 4.320/84 (forma Antiga) deste Anexo, encontramos o Passivo Financeiro no valor de R\$ 4.079.248,13 (quatro milhões setenta nove mil duzentos quarenta e oito reais e treze centavos) que se refere a:

- R\$ 203,06 referente a consignações do RPPS (Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Anari), retida sobre vencimentos em 2020 e não pagas no exercício em virtude da falta de envio de documentos por parte do RPPS, devidamente demonstrado no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);
- R\$ 5.128,08 referente a Restos a Pagar Processado e inscritos em 2020, não pagos por se tratar de despesas de obrigações patronais do RPPS (Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Anan), com pendências de documentações e da empresa JJ Comércio de Gases Eireli, ambos devidamente demonstradas no ANEXO TC-10 A, assim como no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);
- R\$ 4.073.918,99 referentes a Restos a Pagar Não Processados, inscritos em 2019/2020 e devidamente demonstrados tanto no ANEXO TC-10 B, quanto no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);

NOTA EXPLICATIVA 7 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

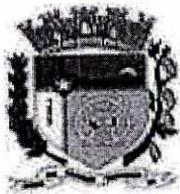
No quadro Demonstrativo do Superávit Financeiro por Destinação de Recurso, houve um Superávit Total apurado no período no montante de R\$ 14.257.054,14 (quatorze milhões duzentos cinquenta e sete mil cinquenta quatro reais e quatorze centavos).


WANDERLEY PANHAN
Contabilidade do F.M.S.


JOSE PEREIRA DOS NEVES FILHO
Secretário Municipal de Saúde

WorP

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2020

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1179-7 Conta: 46486-4
Local: 6083 BCO BRASIL C/46.486-4 ESTR. REDE SERV. ATEN. BÁSICA

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2020 27.204,14

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

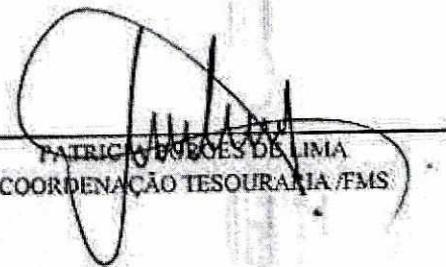
Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

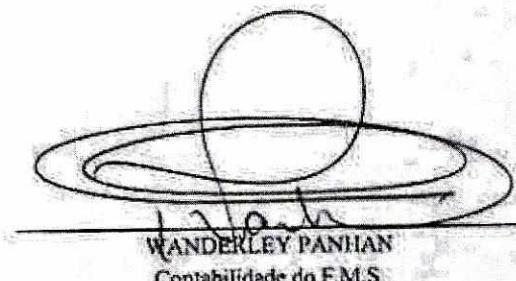
Menos (-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

Saldo Conforme Nossa Registro em 31/12/2020 R\$ 27.204,14

Notas Explicativas

Cacoal, 8 de janeiro de 2021


PATRÍCIA BORGES DE LIMA
COORDENAÇÃO TESOURARIA /FMS


WANDERLEY PANHAN
Contabilidade do F.M.S.



Extrato conta corrente

G331310936136312137
 31/12/2020 10:18:25

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
 Conta corrente 46486-4 FMS-CACOAL -FNS BLINV
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior		0,00 C	
Invest.com Resgate Autom.				27.204,14 C	27.204,14 C
Saldo				0,00	0,00
Juros *				31/12/2020	0,00
Data de Débito de Juros				0,00	
IOF *				04/01/2021	
Data de Débito de IOF					

Saldo de fundos de investimento

POUPANCA RESG. AUTOMATICO

27.204,14

(*) Saldo atualizado até 30.12.2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato poupança

G331310936136312053
 31/12/2020 09:48:39
 Câmara Municipal de Cacoal
 Processo 142/2021 folha 28
WP

51 - POUPANÇA-DURO
 DIÁRIA

Saldo: 27.204,14 C

Agência / Conta	1179-7 / 46486-4							
Período	01/12/2020 a 31/12/2020							
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)							
Titularidade	FMS/CACOAL -FNS BLINV							
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2020			Saldo anterior					27.172,65 C
03/12/2020	04/12/2020	4/11	737 Juros	1179-7			31,49 C	
Saldo atual								27.204,14 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								27.204,14 C

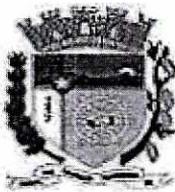
Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso por JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 142/2021 folha 29


Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2020

Banco: **I BANCO DO BRASIL S.A.** Agência: **1179-7** Conta: **46483-X**
Local: **6080 BCO BRASIL C/46.483-X ESTRUT REDE SERV. ATEN. BÁSICA**

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2020 **61.058,11**

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

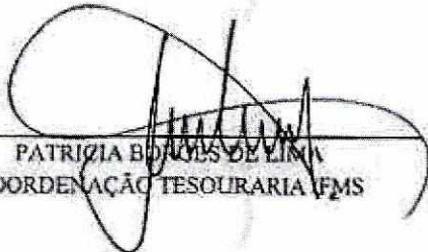
Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

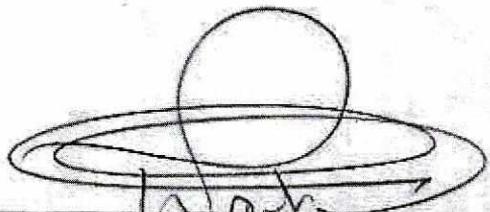
Menos (-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

Saldos Conforme Nossa Registro em 31/12/2020 **RS 61.058,11**

Notas Explicativas

Cacoal, 8 de janeiro de 2021


PATRÍCIA BONELLI DE LIMA
COORDENAÇÃO TESOURARIA FMS


WANDERLEY PANHAN
Contabilidade do F.M.S.



Willian Ortolane Cordeiro

G3313109361 BPF 124 Legislativo

31/12/2020 10:16:14



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 46483-X FMS-CACAOAL -FNS BLINV
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balançete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior		0,00 C	
Invest.com Resgate Autom.				61.058,11 C	
Saldo				61.058,11 C	
Juros *				0,00	
Data de Débito de Juros				31/12/2020	
IOF *				0,00	
Data de Débito de IOF				04/01/2021	

Saldo de fundos de investimento

POUPANCA RESG. AUTOMATICO	61.058,11
---------------------------	-----------

(*) Saldo atualizado ate 30.12.2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Willian Ortolane Cordeiro

G331310930136012020

31/12/2020 09:47:41



Extrato poupança

51 - POUPANÇA-OURO

DIÁRIA

Saldo: 61.058,11 C

Agência / Conta 1179-7 / 46483-X

Período 01/12/2020 a 31/12/2020

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade FMS/CACOAL -FNS BLINV

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2020			Saldo anterior					60.087,43 C
03/12/2020	04/12/2020	4/11	737 Juros	1179-7			70,68 C	
								61.058,11 C
								0,00 D
								61.058,11 C

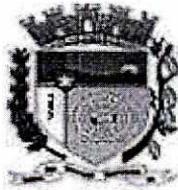
Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 142/2021 folha 32

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2020

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1179-7 Conta: 46484-8
Local: 6081 BCO BRASIL C/46.484-8 ESTR REDE SERV. ATEN. BÁSICA

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2020 **56.187,62**

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

Saldos Conforme Nossa Registro em 31/12/2020 **R\$ 56.187,62**

Notas Explicativas

Cacoal, 8 de janeiro de 2021

PATRICIA BORGES DE LIMA
COORDENAÇÃO TESOURARIA /FMS

WANDERLEY PANHAN
Contabilidade do F.M.S.

wop

Willian Ortolane Cordeiro

G3313109381182012458 Ativo
31/12/2020 10:16:43

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
 Conta corrente 46484-8 FMS-CACOAL-FNS BLINV
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balançete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2017		Saldo Anterior		0,00	
		Invest.com Resgate Autom.		56.187,62	
		Saldo		56.187,62	
		Juros *		0,00	
		Data de Débito de Juros		31/12/2020	
		IOF *		0,00	
		Data de Débito de IOF		04/01/2021	

Saldo de fundos de investimento

POUPANCA RESG. AUTOMATICO	56.187,62
---------------------------	-----------

(*) Saldo atualizado ate 30.12.2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato poupança

51 - PCUPANÇA-OURO

DIÁRIA

Saldo: 56.187,62 C

Agência / Conta 1179-7 / 46484-8

Periodo 01/12/2020 a 31/12/2020

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titulardade EMS/CACOAL - ENS BUNIV

SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC

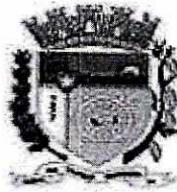
Rendimientos SELIC mayor que 8.5% A.A.: TB 10.5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	56.187,62
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso por JA403970 PATRICIA B LIMA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Câmara Municipal de Cacoal

Processo 142/2021 folha 35

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2020

Banco: **I BANCO DO BRASIL S.A.** Agência: **1179-7** Conta: **46578-X**
Local: **6027 BCO BRASIL C/46.578-X ESTR REDE ATENÇÃO BÁSICA**

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2020 **89.502,59**

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

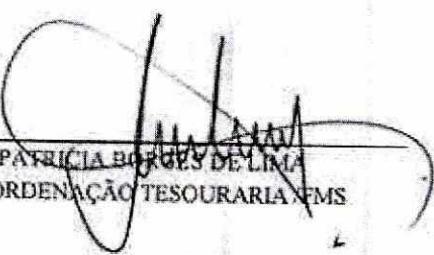
Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

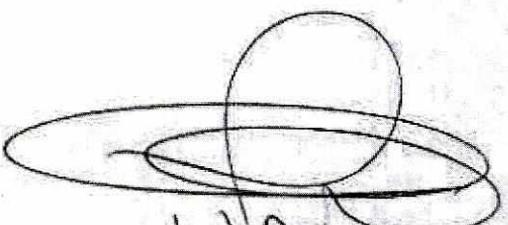
Menos (-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

Saldos Conforme Nossa Registro em 31/12/2020 **R\$ 89.502,59**

Notas Explicativas

Cacoal, 8 de janeiro de 2021


PATRÍCIA BORGES DE LIMA
COORDENAÇÃO TESOURARIA FMS


WANDERLEY PANHAN
Contabilidade da F.M.S.

Willian Ortolane Cordeiro

Diretor Legislativo

G331310936136312140

31/12/2020 10:20:49



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
 Conta corrente 48578-X FMS-CACOAL -FNS BLINV
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/09/2019		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2020		+ TED	120.401	56.712,95 D	
04/12/2020		Resgate Poupança	148	56.712,95 C	0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	89.502,59 C
Saldo	89.502,59 C
Juros *	0,00
Data de Débito de Juros	31/12/2020
IOF *	0,00
Data de Débito de IOF	04/01/2021

Saldo de fundos de investimento

POUPANCA RESG. AUTOMATICO	89.502,59
---------------------------	-----------

(*) Saldo atualizado ate 30.12.2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 89 502 59 0

Agência / Conta 1179-7 / 46578-X
Período 01/12/2020 a 31/12/2020
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade FMS/CACOAL -FNS BINV

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Agi.	origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2020			Saldo anterior					146.111,93	
04/12/2020	07/12/2020	7/11	737 Juros	1179-7				169,34	C
07/12/2020	04/12/2020		248 Resgate Automático	1179-7	9.117.904			56.712,95	D
07/12/2020	07/12/2020		296 Estorno De Juros	1179-7	7.777.777			169,34	D
07/12/2020	07/12/2020	7/12	735 Acerto De Juros - Agencia/CPR	1179-7	7.777.777			103,61	C
Saldo atual									89.502,59 C
Saldo bloqueado									0,00 D
Saldo total									89.502,59 C

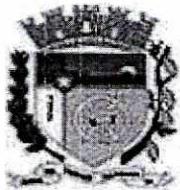
Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
	89.502,59					
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso BPF: 1A403970 PATRICIA R LIMA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 6729

Ouvidoria BB 0800 729 5678



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 142/2021 folha 38

WOR

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2020

Banco: **I BANCO DO BRASIL S.A.** Agência: **1179-7** Conta: **48172-6**
Local: **6074 BCO BRASIL C/48172-6 ESTR. REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇ**

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2020

150.597,94

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

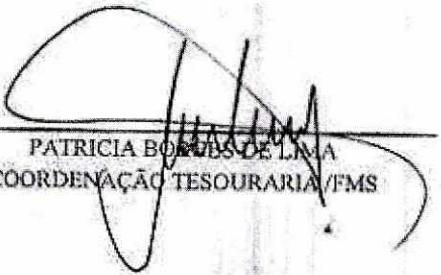
Menos (-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

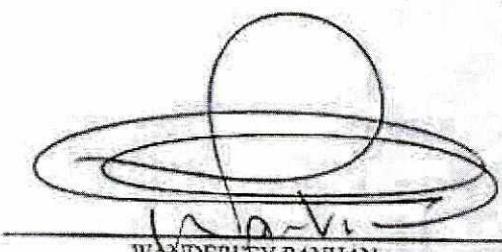
Saldos Conforme Nossa Registro em 31/12/2020

RS 150.597,94

Notas Explicativas

Cacoal, 8 de janeiro de 2021


PATRICIA BORGES DE LIMA
COORDENAÇÃO TESOURARIA/FMS


WANDERLEY PANHAN
Contabilidade do F.M.S.



Willian Ortolane Cordeiro

G33131093010001234567890

31/12/2020 10:23:21



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 48172-6 FMS-CACOAL -FNSCONVENENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balançete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2017		Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					150.597,94 C
Saldo					150.597,94 C
Juros *					0,00
Data de Débito de Juros					31/12/2020
IOF *					0,00
Data de Débito de IOF					04/01/2021
Saldo de fundos de investimento					
POUPANCA RESG. AUTOMATICO					
					150.597,94

(*) Saldo atualizado ate 30.12.2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Wor

Willian Ortolane Cordeiro

G331310938780912010

31/12/2020 09:51:12



Extrato poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 150.597,94 C

Agência / Conta 1179-7 / 48172-6
Período 01/12/2020 a 31/12/2020
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade FMS/CACOAL -FNSCONVENENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2020			Saldo anterior					150.423,60 C
17/12/2020	18/12/2020	18/11	737 Juros	1179-7			174,34 C	
								150.597,94 C
								0,00 D
								150.597,94 C

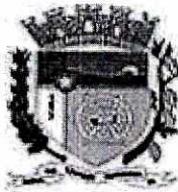
Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2		3	4
8	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	150.597,94
27	28	29	30	31		26

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Câmara Municipal de Cacoal

Processo 142/2021 folha 41

WCR

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2020

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1179-7 Conta: 49114-4
Local: 6077 BCO BRASIL C/49.114-4 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO BASICA E

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2020

12.516,33

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

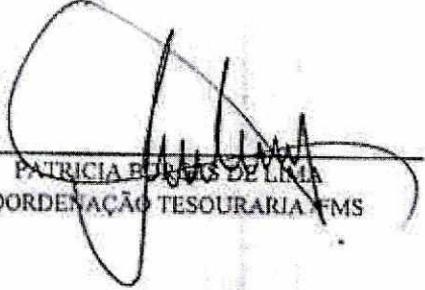
Menos (-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

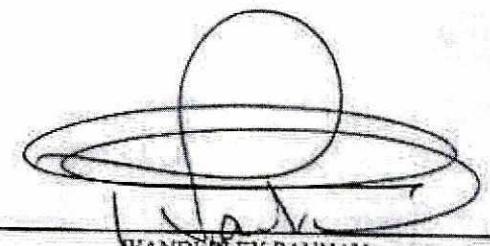
Saldos Conforme Nossa Registro em 31/12/2020

R\$ 12.516,33

Notas Explicativas

Cacoal, 8 de janeiro de 2021


PATRICIA BORGES DE LIMA
COORDENAÇÃO TESOURARIA FMS


VANDERLEY PANHAN
Contabilidade do F.M.S.

WorP

Willian Ortolane Cordeiro

Diretor Legislativo

G331310938136312448

31/12/2020 10:24:11



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
 Conta corrente 49114-4 FMS-CACOAL -FNSCONVENENTE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balançete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2019		Saldo Anterior			0,00 C
Invest com Resgate Autom.					12.516,33 C
Saldo					12.516,33 C
Juros *					0,00
Data de Débito de Juros					31/12/2020
IOF *					0,00
Data de Débito de IOF					04/01/2021
Saldo de fundos de investimento					
POUPANCA RESG. AUTOMATICO					
					12.516,33

(*) Saldo atualizado até 30.12.2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRÍCIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Willian Ortolane Cordeiro

G331310936126312020

31/12/2020 09:53:03



Extrato poupança

51 - POUPANÇA-OURO

DIÁRIA

Saldo: 12.516,33 C

Agência / Conta 1179-7 / 49114-4

Período 01/12/2020 a 31/12/2020

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade FMS/CACOAL -FNSCONVENENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2020			Saldo anterior					12.501,84 C
09/12/2020	10/12/2020	10/11	737 Juros	1179-7			14,49 C	
								12.516,33 C
								0,00 D
								12.516,33 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088